

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 236/2021**

Processo nº 23086.012486/2021-64

Interessado: Conselho Universitário, Reitoria, Vice-Reitoria

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA retificação no Despacho consu 222/2021 (0501372), referendado, por ampla maioria com três abstenções, na 261.ª reunião, sendo a 148ª sessão em caráter ordinário, realizada em 25 de novembro de 2021.

Onde se lê:

AUTORIZO, *ad referendum* do CONSU, a supressão do inciso II. do art. 4º da Resolução n. 28 - Consu, de 03 de outubro de 2008;

Leia-se:

AUTORIZO, *ad referendum* do CONSU, a supressão do inciso II. do art. 6º da Resolução n. 28 - Consu, de 03 de outubro de 2008.

Solicita providências da secretaria do Conselho Universitário no sentido de publicação de resolução.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 26/11/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531663** e o código CRC **D454D1DD**.